

INDICAÇÃO Nº , DE 2021

(Do Sr. CÁSSIO ANDRADE)

Sugere ao Ministério da Saúde que inste a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, a implementar ações de qualificação e expansão de acesso aos cuidados oncológicos.

Excelentíssimo Sr. Ministro da Saúde,

Têm sido denunciadas inúmeras dificuldades de pacientes oncológicos usuários de planos e seguros privados de saúde no acesso à atenção de que necessitam. Talvez, como resposta a esses percalços, está em andamento a reorganização da rede oncológica dos planos e seguros privados, o projeto OncoRede, da Agência Nacional de Saúde Suplementar junto a inúmeras instituições colaboradoras, com o objetivo de aprimorar a atenção oncológica desde o diagnóstico até a prestação de cuidados paliativos, fortalecendo o sistema de informações e estabelecendo uma linha de cuidado.

Diante disso, pedimos encaminhar algumas ponderações que nos chegam da sociedade civil a fim de contribuir para o delineamento de metas, algumas das quais estão sendo contempladas no projeto.

As sugestões que nos foram encaminhadas fazem referência à:

- desburocratização de autorização de procedimentos;
- estabelecimento de centros de referência em oncologia, especialmente em localidades com mais de 400.000 habitantes, nas quais pelo menos 10% das pessoas forem usuárias;
- estabelecimento de prazo máximo de cinco dias úteis para respostas a pedidos de atendimento, radioterapia, cirurgia ou medicação de alto custo;
- prazo máximo de quinze dias corridos para o início de tratamento, realização de procedimento ou de radioterapia;



- auditoria para liberação de medicação realizada por médicos oncologistas. Em caso de negativa, que sejam claramente indicados nome, especialidade e registro no Conselho Regional de Medicina do profissional.

Sugerimos, assim, que estes pontos sejam dirigidos por essa Pasta para consideração da Agência Nacional de Saúde Suplementar, para que seja avaliada a possibilidade de sua adoção.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2021.

Deputado CÁSSIO ANDRADE
PSB/PA



REQUERIMENTO Nº , DE 2021
(Do Sr. CÁSSIO ANDRADE)

Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde para que inste a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, a implementar ações de qualificação e expansão de acesso aos cuidados oncológicos.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo ao Ministério da Saúde que encaminhe junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, a implementação de ações de qualificação e expansão de acesso aos cuidados oncológicos.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2021.

Deputado CÁSSIO ANDRADE
PSB/PA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cássio Andrade
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213703779400>

